



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

www.montalvania.mg.gov.br

PROJETO DE LEI 074 /2023.

Dispõe sobre a alteração e denominação de quadra poliesportiva em Novo Horizonte.

A Câmara Municipal de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra poliesportiva de Novo Horizonte com o nome de Epifânio Muniz Da Costa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montalvânia/MG, 13 de dezembro de 2023.


Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
FREDSON LOPES FRANÇA
Prefeito Municipal